



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 3127/2004 2004
INDICAÇÃO N
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

18/11/04
Assessoria da Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

data, à CEOT-

Em 18/11/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização da praça localizada na QI 02 entre os conjuntos F, G e H no Guará I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização da praça localizada na QI 02 entre os conjuntos F, G e H no Guará I.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Diversos pedidos de moradores do Guará deram causa a essa Indicação que tem como objetivo conseguir a urbanização e iluminação da praça que se encontra na QI 02 entre os Conjuntos F, G e I.

A praça em questão está abandonada o que serve de abrigo para mendigos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de novembro de 2.004.

Deputado *Odilon Aires*
ODILON AIRES
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3127/04
Fis. N.º 01 *Paulo*

00618/11/04 15:36:21